

ANEXO I**MATRIZ CURRICULAR DA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Educação Escolar Quilombola –****ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais**

DIAS LETIVOS SEMESTRAIS	100	DURAÇÃO DA HORA-AULA/DIURNO		50 min				
DIAS LETIVOS SEMANAIS	05	DURAÇÃO DA HORA-AULA/NOTURNO		40 min ⁽¹⁾				
TOTAL DE SEMANAS POR SEMESTRE	20	ANO DE IMPLANTAÇÃO		2026				
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS POR SEMESTRE	500	TURNO		Diurno/Noturno				
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA MODALIDADE		2.000				
Lei Federal nº 9.394/96; Parecer CNE/CEB nº 11/2000; Resolução CNE/CEB nº 1/2000; Parecer CNE/CEB nº 36/2001; Resolução CNE/CEB nº 1/2002; Parecer CNE/CEB nº 1/2006; Parecer CNE/CEB nº 6/2010; Resolução CNE/CEB/ nº 3/2010; Parecer CNE/CEB nº 7/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CEE/PE nº 02/2004; Resolução CEE/PE nº 02/2009.	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Unidades Curriculares	Módulos				CH TOTAL
				I	II	III	IV	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	7	7	7	480
			Educação Física	2	2	2	2	160
			Arte	1	1	1	1	80
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	480
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	240
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	160
			Geografia	2	2	2	2	160
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	-	-	-	-	-
	Total da Base Nacional Comum		23	23	23	23	1.760	
	PARTE DIVERSIFICADA	Vivências no Quilombo ⁽²⁾	3	3	3	3	240	
		Total da Parte Diversificada	3	3	3	3	240	
	Total da Carga Horária Semanal		26	26	26	26		
	CARGA HORÁRIA TOTAL		500	500	500	500	2.000	

1) Para complementação da carga horária do turno noturno (hora-aula de 40 min) deverá ser cumprido o que determina a Instrução Normativa SEE-PE nº 01/2011 (DOE-PE de 14.01.2011).

2) O Componente Vivências no Quilombo destina-se às atividades integradoras nas comunidades quilombolas, como: visitas de campo, culminância das aprendizagens e das práticas construídas sobre a dimensão estudada no módulo, como também participação em feiras, seminários, fóruns e diferentes formas de presença na comunidade quilombola.